



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

**Decreto Legislativo aprovado no exercício de 2021.**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021, de 27 de maio de 2021.**

**Decreto Legislativo, promulgado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, e publicado no Órgão Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, sob o número 2.273 em 28 de Maio de 2021, Página 01.**

**A proposição que deu origem ao presente Decreto Legislativo (Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2021), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.**

**TOTAL 03 (TRÊS) FOLHAS (COMPONDO-SE CAPA+DECRETO+PUBLICAÇÃO).**

**Autor: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CLJRF.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021

Autor: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Dispõe sobre a Aceitação do "VETO Nº 001/2021", TOTAL aposto ao Projeto Lei nº 3.023/2021, de Autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que Dispõe sobre a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Avenida Angelo Perini, 1.188 – Lote 291, do Jardim Castelo, neste município.

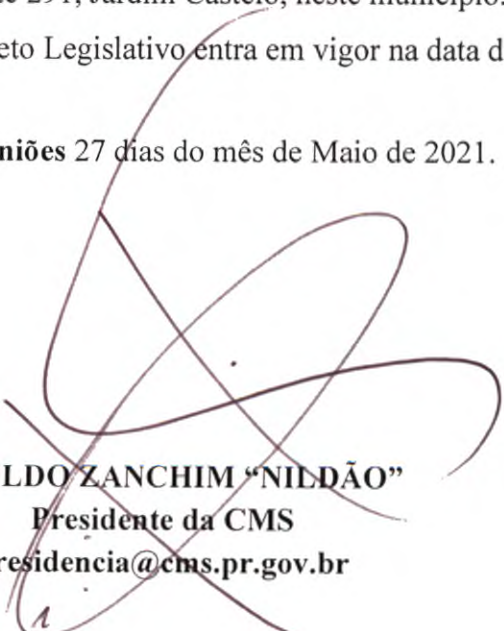
A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica, por força deste Decreto Legislativo, de conformidade com o que dispõe o Art. 75, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **Aceito** o "VETO Nº 001/2021", **TOTAL** aposto ao Projeto Lei nº 3.023/2021, de Autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que Dispõe sobre a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Avenida Angelo Perini, 1.188 – Lote 291, Jardim Castelo, neste município.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões 27 dias do mês de Maio de 2021.

  
EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"  
Presidente da CMS  
[presidencia@cms.pr.gov.br](mailto:presidencia@cms.pr.gov.br)

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021

**Autor: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

Dispõe sobre a Aceitação do "VETO Nº 001/2021", TOTAL aposto ao Projeto Lei nº 3.023/2021, de Autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que Dispõe sobre a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Avenida Angelo Perini, 1.188 – Lote 291, do Jardim Castelo, neste município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:**

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica, por força deste Decreto Legislativo, de conformidade com o que dispõe o Art. 75, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **Aceito** o “VETO Nº 001/2021”, **TOTAL** aposto ao Projeto Lei nº 3.023/2021, de Autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que Dispõe sobre a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Avenida Angelo Perini, 1.188 – Lote 291, Jardim Castelo, neste município.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Reuniões** 27 dias do mês de Maio de 2021.

***EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”***

Presidente da CMS  
presidencia@cms.pr.gov.br

**Publicado por:**  
Vagner Rafael Vaz  
**Código Identificador:**E74D8270

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/05/2021. Edição 2273  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>